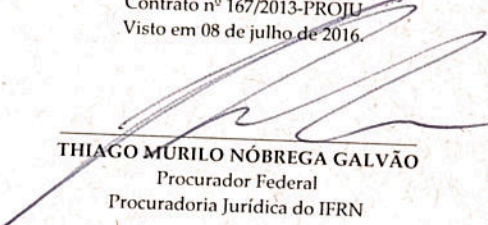




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN  
Termo Aditivo nº 263/2016  
Contrato nº 167/2013-PROJU  
Visto em 08 de julho de 2016.

  
THIAGO MÚRILO NÓBREGA GALVÃO  
Procurador Federal  
Procuradoria Jurídica do IFRN

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 263/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.569.814-72, e, de outro lado, a Empresa **TICKET SERVIÇOS S.A**, estabelecida na Alameda Tocantins, 125 – 20º ao 23º andares, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.866.934/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Adjunto de Vendas Norte, Senhor **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 224.957.384-00, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.024167.2016-45, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 263/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR o CONTRATO Nº 167/2013-PROJU/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO 167/2013 – PROJU/IFRN**, por 45 (quarenta e cinco) dias, com termo inicial a 1º de agosto de 2016 e termo final em 14 de setembro de 2016.









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 9.256,25 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339030, UASG 158365.

**CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. Em face da majoração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor complementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2013 - PROJU/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 01 de Agosto de 2016.

Hélio Henrique Cunha Pinheiro  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
IFRN-CAMPUS MOSSORÓ

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral do campus Mossoró  
CONTRATANTE

**EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. Nome: João Pedro Rodrigues  
CPF: 050.963.014-60

02. Nome: Cláudia Nascimento Scalabrín  
CPF: 050.963.014-60

Cláudia Guedes Nascimento Scalabrín  
Gerente Nacional de Mercado Público  
Vendas Governo  
OAB nº 125274

